**OFÍCIO n° 001/2016**

**Data: 02/12/2016**

**Ref. : Solicitação de apreciação do Projeto de Lei n° 12.063/2.016**

Aos Senhores Vereadores da Cidade de Jundiaí,

O Conselho Municipal de Política Territorial (CPMT), órgão colegiado de caráter consultivo e deliberativo em matéria de natureza urbanística e de política urbana e rural, e parte integrante do Sistema Municipal de Planejamento e Gestão do Desenvolvimento Territorial instituído pela Lei n° 8.683/2016 de 07 de julho de 2016 - Plano Diretor Municipal, se dirige a esta casa para solicitar que o Projeto de Lei nº 12.063/2016, de autoria do vereador Paulo Sergio Martins, que “autoriza fechamento de ruas sem saída, vilas e loteamentos”, seja apreciadopor este Conselho antes de sua votação na Casa, por se tratar de matéria afim, conforme atribuição deste Conselho prevista no artigo 501 da Lei 8.683/2016, onde lê-se:

Art. 501. O CMPT terá as seguintes atribuições dentre outras definidas por lei:

[...]

IV -debater e emitir pareceres sobre projetos de lei de interesse da política urbana antes de seu encaminhamento à Câmara Municipal;

Assim sendo, que esta solicitação seja juntada aos autos e aguardamos o envio do Projeto de Lei nº 12.063/2016, de autoria do vereador Paulo Sergio Martins, para apreciação deste Conselho, que é vinculado à estrutura da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal, preferivelmente antes de 15 de dezembro de 2016, data da próxima reunião ordinária do mesmo.

Informamos ainda que o Conselho se coloca à disposição para explicações e demais esclarecimentos que se julguem necessários para formulação do parecer necessário.

Atenciosamente,

Daniel Motta Alissandra Bernardini de Oliveira

Presidente CMPT Secretária do CMPT